



PORTARIA - DPG Nº 096, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000626-1;

CONSIDERANDO a Portaria/CG n.º 081/2026, que designou assessores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos que ocorreu no Conjunto Habitacional Mucajá, dia 31 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 069/2026, que designou servidores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos que ocorreu no Conjunto Habitacional Mucajá, dia 31 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos que ocorreu no Conjunto Habitacional Mucajá, dia 31 de janeiro de 2026.

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Adriano Souza Araújo
3. Alessandro Garcia Brito
4. Ana Beatriz Rodrigues Silva
5. Andreson Barbosa Lopes
6. Camila Ramos de Oliveira
7. Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
8. Georgeth dos Santos da Costa
9. Jaciara Cardoso Barros
10. Kadu Deocleciano Almeida Ribeiro
11. Kelly Marilyn Costa Cardoso
12. Marcione Amorim Bento Ribeiro
13. Mario Hilberto Freitas Freire
14. Pablo Trindade Tourinho
15. Bianca Barbosa Macedo
16. Carolina Evelyn Miranda Cardoso
17. Ernani Ibiapino das Chagas
18. Jhonatan Guedes Craveiro
19. Renata de Cássia Siqueira Barreto
20. Victoria da Silva Furtado

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 11:08:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189737** e o código CRC **643D870F**.

26.0.000000626-1

0189737v4



PORTARIA - DPG Nº 097, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001183-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026, para realização de visita

técnica de acompanhamento da obra da sede da DPE/AP em Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 11:08:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189773** e o código CRC **0143B73C**.

26.0.000001183-4

0189773v3



PORTARIA - DPG Nº 95, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede autorização para atuação em regime remoto à servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,





SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 25/2026 — Pág. 3 de 13

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000012006-8;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n.º 23/2020 - CSDPEAP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora Isabele da Silva Bordalo, Assessora Jurídica Nível II, CCDP3, lotada no Núcleo Regional de Mazagão, a exercer suas atividades laborais de forma remota na capital, devendo cumprir seu horário de expediente em espaço reservado no Anexo I da Defensoria Pública do Estado do Amapá, registrando sua frequência mediante registro biométrico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 10:20:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189779** e o código CRC **7BCBC459**.

25.0.000012006-8

0189779v2



PORTARIA - DPG Nº 098, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Suely Maria Coelho Coutinho** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 11:08:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189792** e o código CRC **A5A795A4**.

26.0.000001194-0

0189792v2





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0189798** e o código CRC **AFDEB229**.

26.0.000001153-2

0189798v3

PORTARIA - DPG Nº 099, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Fernanda dos Santos Soares** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Nomear **Fernanda dos Santos Soares** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 11:08:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA - DPG Nº 100, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001182-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, Chefe de Departamento/Departamento de Transportes, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





**Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 06/02/2026, às 11:08:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189835** e o código CRC **41B64E48**.

26.0.000001182-6

0189835v2



**PORTARIA Nº 84, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000748-9/SEI,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Amapá**, para acumulação

extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Carlos Augusto de Souza Marques, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/02/2026, às 09:23:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189706** e o código CRC **4CAEA40F**.

26.0.000000748-9

0189706v2



**PORTARIA Nº 85, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000615-6/SEI;





CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 116, de 5 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 6 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/02/2026, às 09:41:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189730** e o código CRC **D6057A7E**.

26.0.000000615-6

0189730v2



PORTARIA Nº 86, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000864-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 110, de 5 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Renata Guerra Pernambuco, na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 20 de abril de 2026.**





SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Ano VI, Edição 25/2026 — Pág. 7 de 13

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/02/2026, às 10:00:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189762** e o código CRC **D2CA4EB7**.

26.0.000000864-7

0189762v2



PORTARIA Nº 87, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico

nº 26.0.000001151-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Eliane Ribeiro Barbosa**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 2 a 6 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 2 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 6 de fevereiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/02/2026, às 13:50:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190082** e o código CRC **AE1A8434**.

26.0.000001151-6

0190082v2





RESOLUÇÃO Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece a regularidade do procedimento eleitoral e proclama o resultado da escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009229-3;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista tríplice ao Defensor Público-Geral, formada por integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 80/1994 e do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, que dispõe sobre as normas gerais e regulamentares para a realização do procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

referente ao biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2026, que tornou pública a relação de candidatos aptos a compor a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, os quais atenderam aos requisitos previstos no art. 3º da Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, c/c o art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2026, que divulgou a lista definitiva do candidato habilitado no procedimento de escolha da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o voto do Relator, acolhido à unanimidade na Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada em 29 de janeiro de 2026, que reconheceu a regularidade do procedimento eleitoral e o integral cumprimento das exigências legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Proclamar o resultado do procedimento eleitoral, declarando aprovado, por unanimidade, o nome do **Defensor Público Lauro Miyasato Junior**, integrante da Classe Especial da carreira, para compor a lista tríplice destinada à escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028, nos termos da Resolução n.º 132/2025/CSDPE-AP, reconhecendo-se o atendimento integral dos requisitos exigidos pela legislação vigente.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento dos





autos ao Defensor Público-Geral, para fins de escolha, nomeação e posse do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução, nos termos do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria
Pública - Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral- Conselheiro Nato

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 06/02/2026, às 09:21:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/02/2026, às 12:24:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 06/02/2026, às 08:51:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 06/02/2026, às 08:50:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 12:30:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 03/02/2026, às 19:19:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188629** e o código CRC **108E84EE**.

25.0.000009229-3

0188629v4



**PORTARIA Nº 120, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº





26.0.000000887-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Camila Ramos de Oliveira, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação, nos dias 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/02/2026, às 13:03:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189876** e o código CRC **86E5D6F0**.

26.0.000000887-6

0189876v2



PORTARIA Nº 122, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000717-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 19, 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/02/2026, às 13:03:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189919** e o código CRC **B2544883**.

26.0.000000717-9

0189919v2





AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CLCC - DPE/AP PREGÃO ELETRÔNICO. N.º 15/2025 - DPE/AP PNCP N.º 90015/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios e por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público aos interessados — em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de solução de datacenter em formato de rack, com fornecimento de servidores, storage NAS, switches, nobreaks de 10KVA e 5KVA, e demais acessórios de rede e infraestrutura elétrica — que o referido certame foi suspenso do dia 06/02/2026 e republicado para o dia 25/02/2026 às 09h30min.

A republicação ocorre com a finalidade de assegurar o integral cumprimento dos prazos legais de publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. A nova data de abertura entra-se divulgada no sistema compra.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (11762144000100-1-000039/2025), em conformidade com a legislação vigente.

Macapá - AP, 06 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - CLCC/DPE/AP
PORTARIA N.º 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **fabricio bruno souza barata**, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES; CONTRATOS E CONVÊNIOS, em 06/02/2026, às 12:22:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189977** e o código CRC **9FDB2E53**.

25.0.000007886-0

0189977v2



PORTARIA Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000880-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de





Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Milena Vilhena Pedrozo, que exerce suas atividades na Defensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para os períodos de 19 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 23 a 27 de fevereiro e 1º a 5 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/02/2026, às 13:03:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189987** e o código CRC **85F05F73**.

26.0.000000880-9

0189987v3



PORTARIA Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá
Publicidade
às férias de
Servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000701-2/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026, do servidor público Jackson da Costa Rabelo, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Oiapoque, passando o gozo a ser usufruído no período de 2 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/02/2026, às 13:03:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190001** e o código CRC **044E983E**.

26.0.000000701-2

0190001v2



PORTARIA Nº 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000585-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 6 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 06/02/2026, às 13:03:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190039** e o código CRC **817311A9**.

26.0.000000585-0

0190039v2

